



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

Edital 104/2013 – ANEXO I – CRECHE UFF – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
GRUPO I			
Titulação Acadêmica obtida em Instituição de Ensino reconhecida - Máximo de 15 pontos			
Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Doutorado	15 pontos		
Mestrado	10 pontos		
Especialização	5 pontos		
Aperfeiçoamento	2 pontos		
Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	PONTOS OBTIDOS NO GRUPO I: _____		Rubrica da Banca Examinadora

Niterói, ____ / ____ / 2013.

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

Edital 104/2013 – ANEXO I – CRECHE UFF – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
GRUPO II Experiência Profissional - Máximo de 65 pontos			
Experiência Profissional	Pontuação Máxima	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
a) Experiência comprovada em docência de Educação Básica Máximo de 50 pontos			
Na área de Educação Infantil em instituição de Educação Básica	10 pontos por ano		
Nos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental	2 pontos por ano		
b) Experiência comprovada em docência de Ensino Superior Máximo de 05 pontos			
Na área de atuação/conhecimento de Educação Infantil	1 ponto por ano		
c) Experiência comprovada em funções / cargos pedagógicos Máximo de 10 pontos			
Em funções de coordenação, orientação ou supervisão pedagógica, na Educação Infantil, em instituições de ensino da Educação Básica	3 pontos por ano		
Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	PONTOS OBTIDOS NO GRUPO II: _____		Rubrica da Banca Examinadora

Niterói, ____ / ____ / 2013.

Assinatura do Presidente da Banca

Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

Edital 104/2013 – ANEXO I – CRECHE UFF – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
GRUPO III Produção Acadêmica - Máximo de 10 pontos			
LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE			
Produção Acadêmica	Pontuação Máxima	Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Autoria ou co-autoria de livros (didáticos ou teóricos, na área de Educação Infantil), cadastrados no ISBN.	3 pontos por livro		
Autoria ou co-autoria de livros (didáticos ou teóricos, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	2 pontos por livro		
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros didáticos ou teóricos, na área de Educação e/ou Educação Infantil), cadastrados no ISBN.	2 pontos por capítulo		
Autoria ou co-autoria de artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros, na área de Educação e/ou Educação Infantil	2 pontos por artigo		
Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em anais de Eventos Científicos (congressos, simpósios, colóquios) relacionado com a área de Educação Infantil	1 ponto por trabalho		
Apresentação de trabalho científico em congressos, simpósios, colóquios, relacionado com a área de Educação Infantil	1 ponto por trabalho		
Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	PONTOS OBTIDOS NO GRUPO III: _____		Rubrica da Banca Examinadora

Niterói, ____ / ____ / 2013.

Assinatura do Presidente da Banca

Assinatura do Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

Edital 104/2013 – ANEXO I – CRECHE UFF – UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - 3ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
GRUPO IV Experiência comprovada como estudante em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Máximo de 10 pontos			
Experiência comprovada como estudante em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pontuação Máxima	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo Da BANCA EXAMINADORA
Experiência em Monitoria de disciplina de Educação Infantil no Ensino Superior	1 ponto por ano		
Participação em Projetos de Ensino na área de Educação Infantil (bolsista de Projeto de Ensino)	1 ponto por ano		
Projetos de Extensão na área de Educação Infantil (participação como bolsista de projetos de extensão) desenvolvidos através de Instituições de Ensino	1 ponto por ano		
Projetos de Pesquisa (participação como bolsista de Iniciação Científica)	1 ponto por ano		
Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA	PONTOS OBTIDOS NO GRUPO IV: _____		Rubrica da Banca Examinadora
	PONTUAÇÃO FINAL: _____		

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE** são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/2013.

Assinatura do Presidente da Banca

Assinatura do Candidato (a)